



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 959

DE 22 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 04
Data: 23/04/19

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO, DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

Considerando o pedido de exoneração do **EDILSON ALEXANDRE FERREIRA DO AMARAL – RE 17.211**, do cargo comissionado de **Assessor Especial** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor **EDILSON ALEXANDRE FERREIRA DO AMARAL – RE 17.211**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.809.782-5, do cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de abril de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

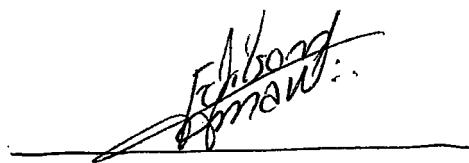
Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STÉLLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Solicitação de Exoneração

Eu, Edilson Alexandre Ferreira do Amaral, RE 17.211 venho por meio deste, solicitar a exoneração do cargo de Assessor Especial junto a Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por motivos particulares.

Cajamar, 22 de abril de 2019



Edilson Alexandre Ferreira do Amaral
RE 17.211

